



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

**DECRETO Nº 7.648 DE 23 DEZEMBRO DE 2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 80.000,00, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 1500 – R\$ 80.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.1500	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 80.000,00
------------------	-----------------------------	---------------

**Art. 2º** Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.1.010 – Construção e Ampliação de Unidades de Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1500	Execução de Obras e Projetos	R\$ 80.000,00
------------------	------------------------------	---------------

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.**  
**Em, 23 de dezembro de 2025.**

**PEDRO PAULO SAD COELHO**  
**Prefeito Municipal**